

|                                     |  |                                     |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| Nº da Operação<br>1.034.714-09/2016 | Gestor / Programa / Ação / Modalidade<br>MCID / 2054 - Planejamento Urbano | Município/UF<br>ENTRE RIOS DE MINAS |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|

|                                      |  |  |
|--------------------------------------|--|--|
| Proponente<br>PREFEITURA MUNICIPAL D | Objeto<br>Implantação de pavimentação em vias públicas e urbanas | Empreendimento/Apelido<br>Pavimentação de vias urbanas - Bairro Senhora das Brotas |
|--------------------------------------|--|--|

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

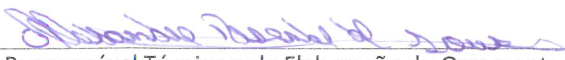
- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

| ITENS                                       | SIGLAS                     | VALORES       |
|---|----------------------------|---------------|
| TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL     | AC                         | 4,20%         |
| TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO | S+G                        | 0,38%         |
| TAXA DE RISCO                               | R                          | 0,54%         |
| TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS                | DF                         | 1,08%         |
| TAXA DE LUCRO                               | L                          | 6,80%         |
| TAXA DE TRIBUTOS                            | PIS (geralmente 0,65%)     | 0,65%         |
|   | COFINS (geralmente 3,00%)  | 3,00%         |
|   | ISS (legislação municipal) | 2,00%         |
|   | CPRB (INSS)                | 4,50%         |
| BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU        |                            | 20,28%        |
| <b>BDI RESULTANTE</b>                       |                            | <b>26,30%</b> |

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Observações:

  
 Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:  
 Nome: Alexandre Resende de Sousa  
 CREA/CAU: 203.984/D  
 ART/RRT: 14201700000004097559

Data: 10/10/2017